

Filiado à Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Rio de Janeiro (Feterj)
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh)
União Geral dos Trabalhadores (UGT)

SINTUR participa de seminário de formação sindical em Guarapari

O Sintur marcou presença, mais uma vez, em um seminário de formação de lideranças sindicais. Ganha com isso a categoria que, na opinião da presidente Rosa – na mesa, presidindo uma das palestras –, sai mais fortalecida nas lutas pela garantia de seus direitos.

Página 4



Filiados já podem participar dos cursos da UGT-RJ

A União Geral dos Trabalhadores do Rio de Janeiro (UGT-RJ), central sindical da qual o Sintur é filiado, está com inscrições abertas para os cursos de informática, Photoshop e de redes sociais com ênfase em Marketing Digital através de blogs e Facebook.

Os cursos são gratuitos e a certificação está vinculada a frequência mínima de 75%. Associados do Sintur e seus familiares podem solicitar sua pré-inscrição pelo e-mail sintur@sintur.org.br com os seguintes dados: CPF, RG, telefones, e-mail, profissão e indicação do curso escolhido.

O Sintur encaminhará os dados para a UGT e, confirmada a inscrição, retornará para o associado. Quem não tiver a carteira de associado do Sintur, pode adquirir uma declaração na sede do sindicato. A sede da UGT fica na Rua Camerino, 128, 7º, Centro do Rio. Os cursos são ministrados no 6º andar.

Acordo: reajuste de 7,5% e ampliação de benefícios

O Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Sintur) fechou a Convenção Coletiva 2013/2014 com reajuste salarial de 7,5% para a categoria. O Auxílio Creche ou Auxílio Babá passou para R\$ 188,80 para pai ou mãe que trabalhe em empresas com 30 funcionários. O Vale Refeição teve reajuste de 30%.

Página 3

No auge dos 70 anos, a CLT mantém-se atual
PÁGINA 2

Rio de Janeiro na lista dos preferidos do mundo
PÁGINA 3

Jurídico: Andamento de processos coletivos
PÁGINA 4

**FORTALEÇA
SEU
SINDICATO.
SINDICALIZE-SE
JÁ!**

EDITORIAL

70 anos da CLT

A Consolidção das Leis do Trabalho completou 70 anos e, embora receba severas críticas dos setores conservadores da sociedade, prossegue atualíssima.

A CLT, que foi aprovada em 1943, conseguiu a proeza de garantir o mínimo de equilíbrio entre o trabalhador e a empresa. Concedendo ao empregado, a parte desprotegida da relação contratual, visto que conta, apenas, com a sua força de trabalho, direitos básicos, tais como: a CTPS, as férias, a indenização pela dispensa, a estabilidade, a jornada de trabalho, dentre outros.

Esses direitos básicos editados em 1943 geraram um pequeno equilíbrio na relação contratual, protegendo a parte mais frágil das injustiças praticadas pelos detentores do capital que utilizavam a mão de obra subordinada, o trabalhador, em suas atividades econômicas.

No decorrer desses 70 anos, inúmeros avanços foram alcançados pela edição de novas Leis que regularam, por exemplo, o descanso semanal remunerado, o 13º salário, o PIS; bem como pelas Súmulas editadas pelo Tribunal Superior do Trabalho que uniformizam o posicionamento sobre determinados

direitos, garantindo a segurança jurídica das partes.

As Súmulas editadas pelo TST não possuem força de lei e não são obrigatoriamente seguidas pelos órgãos do Judiciário, o que permite a liberdade criativa dos Juízes, principalmente de Primeiro Grau.

É essa liberdade criativa que confere o dinamismo à Justiça do Trabalho, permitindo que posicionamentos ultrapassados sejam revistos e reformulados, por meio do cancelamento de Súmulas antigas ou a edição de novas Súmulas.

A cada ano, o quantitativo de ações trabalhistas aumenta. O descumprimento de direitos básicos dos empregados é verificado rotineiramente pelos Sindicatos e pelos Órgãos de Fiscalização.

Essa elevação no número de processos demonstra que a Justiça do Trabalho é essencial para a manutenção do equilíbrio social, colocando em dúvida os inúmeros projetos que tentam flexibilizar ou retirar os direitos dos trabalhadores.

A CLT com a sua natureza protetiva, conjugada com as leis e as Súmulas editadas nesses 70 anos, faz da Justiça do Trabalho um ramo atual e combativo.

À Diretoria

CONVÊNIOS

CORPI LUX – FISIOTERAPIA – 30% de desconto (dermatofuncional) e 15% de desconto (geral) – Rua Dias da Cruz, 414, sala 103, Méier – Tels.: (21) 3437-8334 e (21) 9629-1389 – atendimento@corpilux.com.br

ESCOLINHA DE VÔLEI DE PRAIA COBRA D'AGUA – 50% desconto – Rua Dois de Dezembro (Praia do Flamengo). Tel.: 9469-5928 e 2265-4534.

HOTEL DA CACHOEIRA LTDA. – 15% desconto na baixa e 10% na alta temporada – Estr. das Três Cachoeiras, 60 – Penedo – RJ. Tel.: (024) 3351-1180 - Fax (024) 3351-1254.

IBMR CENTRO UNIVERSITÁRIO – 20% de desconto para os associados e dependentes nas mensalidades em todos os cursos. Tel.: 2557-0001 – www.ibmr.br.

REJANE DE SOUZA FARIA – DENTISTA – 30% desconto, inclusive para dependentes e indicados. Rua Treze de Maio, 23, sala 723 – Centro – RJ – Tel.: 2240-3146.

UNIPSI-COOP. DE TRAB. EM PSICOLOGIA DO RJ – isenção da taxa de inscrição e descontos em consulta – Av. Nossa Sra. de Copacabana, 195 – loja 228 – Copacabana – atende diversos bairros. Tels.: 2542-6545 e 2244-3712 www.unipsi-co-rio.com.br

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES (UCAM) – 30% de desconto nos cursos oferecidos pelo Instituto de Turismo e Entretenimento/ITE – Rua da Assembleia, 10/616 – 6º andar. Centro - Informações: Alexandre ou Clarissa 3543-6452/3543-6456/3543-6457 – www.ucam.edu.br/ite

EXPEDIENTE

Rua Sete de Setembro, 98 - Cob. 1 e 2
Centro - CEP 20050-002 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2509-0892 / Telefax (21) 2507-0687
E-mail: sintur@sintur.org.br • www.sintur.org.br
Sintur Notícias é o Informativo do Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria

Presidente – Maria Rosalina B. Gonçalves
1º vice-presidente – Antonio Humberto Maranduba
2º vice-presidente – Waldemiro Cerqueira Gomes
1º secretária – Maria das Graças Araújo Pinheiro
2º secretário – Fabrício Santos Guimaraes
1º tesoureiro – Marcelo Rodrigues de Castro
2º tesoureiro – Genilson Correa Ribeiro
Diretor de Adm. e Patrimônio – Edson Ribeiro
Magalhães Silva

Diretor de Assist. e Benefícios – Herminio Conde de Araujo

Diretor Form. Ap. Prof. e Rel. Sindicais – Newton Leão Duarte

Diretor de Com. Social e Divulgação – Geraldo da Silva

Diretor suplente – Luiz Antonio de Andrade

Diretor suplente – Andre Ricardo Capute

Diretor suplente – Luiz Felipe Furtado Coimbra

Diretor suplente – Waldemir Cavalcante de Azevedo

Conselheiro Fiscal – Fátima Monteiro da Silva

Conselheiro Fiscal – Larissa Bosak de Rezende

Conselheiro Fiscal – Marco Antonio Florenciano

Conselheiro Fiscal (suplente) – Valtair de Aguiar Vicente

Conselheiro Fiscal (suplente) – Nivaldo Ignácio da Silva

Jornalista responsável: Luís Alberto Prado (MTb. 15.953)

Editora-executiva: Luiza Felix (MTb. 16.791)

Designer gráfico: Fábio da Silva

Impressão: Gráfica Vianna Alves – Tiragem: 2.000 exemplares

“É obrigatória a apresentação da carteira de associado para utilizar os convênios. O Sintur lembra que a impressão é gratuita, bastando você digitalizar ou trazer na sede uma foto 3x4”

CONVÊNIO UNIPSI-CO

O Sintur renovou o convênio com a Cooperativa de Trabalhadores em Psicologia que passou a se chamar Unipsi-co. Além das instalações na sede de Copacabana, a empresa também ampliou o número de especialidades. Maiores informações sobre as especialidades e bairros atendidos no site e telefones na lista acima.

CONVENÇÃO COLETIVA 2013/2014

Acordo garante reajuste de 7,5% e ampliação de benefícios

Duas outras grandes conquistas foram o Auxílio Creche ou Auxílio Babá, que passou para R\$ 188,80 para as empresas com 30 funcionários, e o reajuste de 30% do Vale Refeição.

O Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Sintur) fechou a Convenção Coletiva 2013/2014 com reajuste salarial de 7,5% para a categoria. Os pisos ganharam uma variação de 7,5% a 10%, cabendo ao funcionário o maior percentual no resultado dos cálculos.

O Auxílio Creche ou Auxílio Babá (Cláusula 16) passou para R\$

188,80, valor correspondente a 20% do piso do Grupo 4. As duas grandes conquistas deste benefício foram a obrigatoriedade para as empresas com 30 funcionários (antes era para empresas com mais de 30 mulheres) e, em segundo lugar, a opção de pais ou mães contratarem babás. O benefício será concedido para cada filho de até 6 anos, 364 dias, 23 horas e 59 minutos de idade. Saiba como usufruir desse benefício lendo a

Cláusula 16ª da Convenção no site do Sintur.

Outra conquista foi o reajuste de 30% do Vale Refeição, passando de R\$ 10 para R\$ 13. Inicialmente concedido voluntariamente por algumas empresas, o benefício passou a ser obrigatório para todos os trabalhadores, em 2010, no valor de R\$ 6. Todos os benefícios conquistados passaram a vigorar em abril, data-base da categoria.

VOCÊ SABIA

- O Sintur, dentre outros benefícios oferecidos, tem um seguro de acidentes em grupo para seus associados. Maiores informações sobre os benefícios e como se associar podem ser adquiridas no e-mail sintur@sintur.org.br

- O Rio de Janeiro foi eleito o melhor destino turístico na América do Sul na 5ª edição do Travellers' Choice Destinations 2013. A primeira boa notícia é que a escolha foi feita por viajantes de todo o mundo e não pelo trade turístico; a segunda é o aumento das possibilidades de geração de emprego e renda no estado.

O Rio foi premiado, ainda, como o melhor destino da América do Sul (ultrapassando Buenos Aires, que estava em 1º, e Machu Picchu, em 2º, no ano passado) e foi incluído entre os 25 preferidos no mundo (17ª posição). A cidade manteve a primeira colocação no Brasil.

- O Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou uma empresa do Nordeste a pagar uma indenização de R\$ 5mil a um funcionário por anotar os atestados médicos em sua Carteira de Trabalho. O tribunal entendeu que tais anotações tiveram o objetivo de coibir os afastamentos por licença médica ou de

nunciar a futuros empregadores a prática do trabalhador, desestimulando as contratações futuras.

- Outra decisão do TST dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento da indenização para as gestantes demitidas que não queiram retornar ao emprego. O tribunal citou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que, contido na Constituição Federal, não condiciona a estabilidade ao retorno ao emprego, bastando para tanto a gravidez e a dispensa sem justa causa.

JURÍDICO

Andamento de Processos Coletivos

Sintur x TurisRio – O juiz da 79ª Vara do Trabalho determinou a realização de perícia para apuração das diferenças salariais devidas aos trabalhadores em decorrência da não aplicação dos índices de reajustes previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs). Da mesma forma, para as indenizações deferidas pela sentença.

Sintur x Avipam – A perita informou no laudo que “o réu reajustou os salários pelos valores por fora”. O Sintur, diante dessa conclusão, concordou com o laudo pericial e solicitou o comparecimento do Ministério Público do Trabalho na próxima audiência. A Avipam, por sua vez, solicitou novos esclarecimentos. Com isso, o Jurídico remeteu o processo novamente à perícia, que deverá se manifestar.

Sintur participa audiência pública sobre direitos fundamentais



A presidente Sintur, Maria Rosalina Gonçalves (Rosa), participou da audiência pública ‘A violação de direitos fundamentais e o não cumprimento de normas estabelecidas por cumprimento de recolhimento ao usuário de crack’. Realizada na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), no dia 10 de junho, a audiência foi promovida pela

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), reunindo as comissões de Combate às Drogas, de Saúde e de Turismo, da qual o Sintur tem participado de todas as audiências públicas.

Iniciativa do deputado Geraldo Pudim (PR-RJ), o encontro reuniu, além de parlamentares, representantes do Ministério Público, da Igreja, dependentes e ex-usuários.

Política e Cidadania no Brasil. Este foi o tema do recente seminário promovido pela Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Minas Gerais (Fethemg) em parceria com Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Rio de Janeiro (Fetherj), em Gurarapari (ES).

Em pauta, noções de política e cidadania; as câmaras municipais e as assembleias legislativas e suas respectivas atribuições; os sindicatos e a mídia, dentre outras.



ATENDIMENTO JURÍDICO

Áreas Cível, Família, Juizado Especial e Previdenciário.

Solicitar agendamento pelos telefones (21) 2509-0892 e (21) 2507-0687 ou no e-mail sintur@sintur.org.br. Deixe seus contatos e o advogado Dr. Salomão retornará com a data programada.



MAIO

- 6 Helenice Rosa da Conceição
- 13 Carlos Cesar Ribeiro
- 15 Ana Maria dos Reis da Conceição
- 15 Maria de Jesus Cardoso Viegas
- 15 Waldemir Cavalcante de Azevedo
- 18 Graça Maria Ponte Caldas
- 19 Arlete Machado S. Ferreira
- 21 Raquel Campos Martins
- 23 Albertino Mendes Pereira
- 26 Maria Aparecida M.S. Cardoso
- 27 Marcelo Rodrigues Castro
- 29 Maria de Fatima M Aragão

JUNHO

- 4 Inês Araujo Ribas de Faria
- 8 Antonio Humberto Maranduba
- 12 Larissa Bosak de Resende
- 13 Beatriz Terezinha Ferraz
- 16 Genilson Correa Ribeiro
- 17 Emanuel José Teixeira
- 20 Maria Cristiana de Segadas Penha
- 25 Josiane Ramalho Bueno
- 30 Maria das Graças Matos
- 30 Adrienne Ribas